



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

LEI Nº 2.546, de  
10 de fevereiro de 1993.

Dispõe sobre a denominação de  
QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO  
DE SANTA RITA "ADELINO SÁVIO -  
MAZOLA".

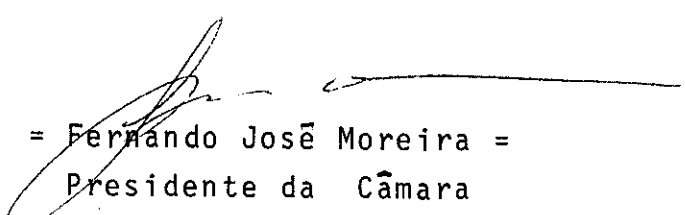
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

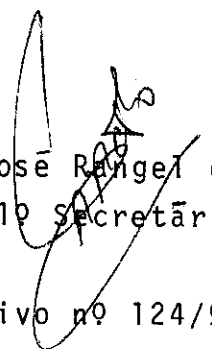
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DE SANTA RITA "ADELINO SÁVIO-MAZOLA", o imóvel construído pela Municipalidade no mencionado Bairro, destinado a atividades poliesportivas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

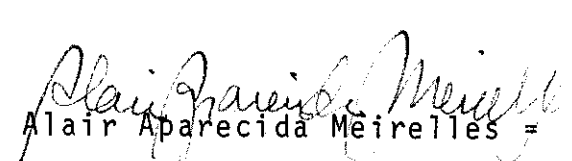
Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.

  
= Fernando José Moreira =  
Presidente da Câmara

  
= Ernesto José Rangel de Castro =  
1º Secretário

Projeto de Lei Legislativo nº 124/92, de  
autoria do Vereador CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS.

Publicada, nesta Câmara, na data supra,

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral